P O R T A R I A

Nº 0921/2025

"Concede gratificação a servidor público efetivo".

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **CONCEDER**, o servidor **JOSE EDUARDO MASSUCATO JEREMIAS,** matrícula nº 5741-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA 30H**, lotado na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelo gerenciamento do serviço de FISIOTERAPIA de toda a rede municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito